

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1164 | Segunda-feira, 04 de Março de 2024 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 114/2024

Nomeia servidor para o emprego de COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 04 de março de 2024, a senhora **BIANCA MORO CARLSTRON**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.464.717-9/SP, PIS/PASEP 201.47423.76-1, para o emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, P59, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei Complementar nº 044/2015, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 09º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Planejar cursos de capacitação profissional; prestar assistência técnica ao educador; participar das atividades de planejamento; coordenar, executar, delimitar as reuniões pedagógicas. Coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilizar-se pela divulgação e execução da proposta pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; organizar e apoiar principalmente as ações pedagógicas, proporcionando sua efetividade; estabelecer uma parceria com a direção da escola, que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo; acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem e contribuir positivamente para a busca de soluções para os problemas de aprendizagem identificados; coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na escola; atuar de maneira integrada e integradora junto à direção e à equipe pedagógica da escola para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem; coordenar e acompanhar os horários de atividades complementares, promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, assim como a produção de materiais didático-pedagógico na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada; avaliar as práticas planejadas, discutindo com os envolvidos e sugerindo inovações; acompanhar o desempenho dos alunos, através dos registros por bimestre, orientando os docentes para a criação de propostas diferenciadas e direcionadas aos que tiveram desempenho insuficiente; estabelecer metas a serem atendidas em função das demandas explicitadas no trabalho dos professores; promover um clima escolar favorável; aprendizagem e ensino, a partir do entrosamento entre os membros da comunidade escolar e da qualidade das relações interpessoais, realizar supervisão na sala de aula, elaborar e coordenar reuniões pedagógicas, participar e ministrar cursos de aperfeiçoamento e capacitação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 04 de março de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115/2024

Nomeia servidor para o emprego de DIRETOR DE ESCOLA
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 04 de março de 2024, a senhora **JAQUELINE DO MAR SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.737.031-7/SP, PIS/PASEP 206.37561.21-4, para o emprego de **DIRETOR DE ESCOLA**, P65, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei Complementar nº 077/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 04º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Administrar a Unidade Escolar de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Dirigir Unidade de Educação básica, assegurando a execução dos objetivos do processo educacional; coordenar todas as atividades pedagógicas, orientando a elaboração de projetos visando o processo de ensino-aprendizagem; desenvolver, acompanhar e orientar projetos e/ou atividades de classificação, reclassificação, aceleração, inclusão e agrupamento dos alunos em turmas, de acordo com o projeto político pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; coordenar os trabalhos administrativos, supervisionando atividades, organizando horário de trabalho, escala de férias, encaminhando, devidamente informados, os documentos, petições ou processos que tramitem pelo estabelecimento, cumprir e fazer cumprir a legislação da educação e todas as decisões e determinações das autoridades superiores, representar a Unidade Escolar e fomentar a mais estreita colaboração entre pais, alunos e comunidade, coordenar a elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; estabelecer parceria com a coordenação que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 04 de março de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2024

Nomeia servidor para o emprego de DIRETOR DE ESCOLA
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 04 de março de 2024, a senhora **EMMA ROSA TORNASOLO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.289.034-1/SP, PIS/PASEP 123.50755.35-7, para o emprego de **DIRETOR DE ESCOLA**, P65, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei Complementar nº 077/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 05º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Administrar a Unidade Escolar de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Dirigir Unidade de Educação básica, assegurando a execução dos objetivos do processo educacional; coordenar todas as atividades pedagógicas, orientando a elaboração de projetos visando o processo de ensino-aprendizagem; desenvolver, acompanhar e orientar projetos e/ou atividades de classificação, reclassificação, aceleração, inclusão e agrupamento dos alunos em turmas, de acordo com o projeto político pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; coordenar os trabalhos administrativos, supervisionando atividades, organizando horário de trabalho, escala de férias, encaminhando, devidamente informados, os documentos, petições ou processos que tramitem pelo estabelecimento, cumprir e fazer cumprir a legislação da educação e todas as decisões e determinações das autoridades superiores.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



res, representar a Unidade Escolar e fomentar a mais estreita colaboração entre pais, alunos e comunidade, coordenar a elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; estabelecer parceria com a coordenação que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 04 de março de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2024

Nomeia servidor para o emprego de ENFERMEIRO.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 04 de março de 2024, a senhora **JANAINA APARECIDA DE PAIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 59.970.417-2/SP, PIS/PASEP 162.02049.56-2, para o emprego de **ENFERMEIRO**, P60 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 45/2015, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 10º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Gerenciar, coordenar e supervisionar a equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem, avaliando os serviços prestados, além de desenvolver capacitações, educação continuada, treinamento e reciclagem. Efetuar consultas de enfermagem e elaborar a sistematização do atendimento de enfermagem; desenvolver os programas preconizados pelo SUS; contribuir com a equipe multidisciplinar visando a prevenção, tratamento e promoção à saúde da população; efetuar o controle de boletins de produtividade e do número de exames e consultas, avaliando a quantidade e qualidade de trabalho; participar de reuniões de caráter administrativo e técnico, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados e de treinamentos e capacitação colaborando com a Gestão de Saúde; participar de campanhas de vacinação e outras de interesse da saúde pública; fiscalizar, se nomeado Fiscal Sanitário através de Portaria, o comércio, a distribuição, o transporte e a indústria de produtos e serviços relacionados à saúde e fiscalizados pela Vigilância Sanitária; alimentar os sistemas de programas instituídos pelo Ministério da Saúde; conferir e acompanhar os processos da Vigilância Sanitária; orientar o município quanto aos procedimentos legais em casos de cadastro e abertura de estabelecimentos; emitir notificações, penalidades e autos de infração, elaborando os respectivos processos; manter sempre o ambiente de trabalho organizado e em condições adequadas de segurança; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 04 de março de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118/2024

Nomeia servidor para o emprego de PSICÓLOGO EDUCACIONAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 04 de março de 2024, a senhora **BEATRIZ HARUMI NISHIYAMA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.739.779-6/SP, PIS/PASEP 238.56814.90-2, para o emprego de **PSICÓLOGO EDUCACIONAL**, P59, com carga horária de 30h/s, criado pela Lei Complementar n.º 077/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 03º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Identificar os fatores que dificultam ou impedem a aprendizagem dos alunos. Atuar na orientação dos pais, alunos e professores, com base no diagnóstico dos problemas levantados; adequar os objetivos do sistema educacional às necessidades da comunidade escolar; realizar a aproximação entre a teoria e a prática junto à equipe escolar e propiciar a manutenção da saúde mental no ambiente escolar; apoiar o professor e a equipe nos aspectos de sua competência, através da busca dos valores, da motivação da aprendizagem e dos processos cognitivos dos alunos que favorecem o bom andamento da educação escolar; refletir junto à equipe escolar e comunidade, em horários específicos ou durante os HTPCs, sobre o papel da educação em seu caráter ideológico, sua proposta pedagógica, suas bases científicas para seleção de estratégias adequadas à educação escolar.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 04 de março de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2024

Nomeia servidor para o emprego de PSICÓLOGO EDUCACIONAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 04 de março de 2024, a senhora **HELOISA SOUSA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 37.298.055-7/SP, PIS/PASEP 190.66707.89-8, para o emprego de **PSICÓLOGO EDUCACIONAL**, P59, com carga horária de 30h/s, criado pela Lei Complementar n.º 077/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 05º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Identificar os fatores que dificultam ou impedem a aprendizagem dos alunos. Atuar na orientação dos pais, alunos e professores, com base no diagnóstico dos problemas levantados; adequar os objetivos do sistema educacional às necessidades da comunidade escolar; realizar a aproximação entre a teoria e a prática junto à equipe

escolar e propiciar a manutenção da saúde mental no ambiente escolar; apoiar o professor e a equipe nos aspectos de sua competência, através da busca dos valores, da motivação da aprendizagem e dos processos cognitivos dos alunos que favorecem o bom andamento da educação escolar; refletir junto à equipe escolar e comunidade, em horários específicos ou durante os HTPCs, sobre o papel da educação em seu caráter ideológico, sua proposta pedagógica, suas bases científicas para seleção de estratégias adequadas à educação escolar.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 04 de março de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120/2024

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 04 de março de 2024, a senhora **CARLA CRISTINA RODRIGUES GOMES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.825.266-6/SP, PIS/PASEP 204.25611.45-5, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, P59A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei Complementar n.º 77/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 037º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 04 de março de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121/2024

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 04 de março de 2024, a senhora **ISABELE FERNANDA BENEDITO DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 50.011.170-4/SP, PIS/PASEP 212.92928.79-6, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, P59A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei Complementar n.º 77/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 038º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 04 de março de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA NO 122/2024**

Autoriza servidora a conduzir veículos oficiais

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **JULIANA CRISTINA DA SILVA**, matrícula funcional nº **6080**, C.N.H nº 05113672304, validade 10/03/2025, a conduzir veículos oficiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 04 de março de 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE FARMACÊUTICO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do PROCESSO SELETIVO nº 01/2022, do 11º ao 16º, para o emprego de **FARMACÊUTICO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 29 de abril de 2022.

A atribuição será realizada no dia **11 de março de 2024, às 08:30 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **cópia**;
- 2-Diploma ou Certificado do Ensino Superior Completo em Farmácia - **cópia autenticada**;
- 3-Registro ativo no Conselho de Classe - **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do PROCESSO SELETIVO nº 01/22 para o emprego de **FARMACÊUTICO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **13/03/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **14/03/2024**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:**Class. Nome**

11º NAYARA PATRICIA DE PAULA 12º CASSIO FABRICIO DOS SANTOS

13º LETÍCIA LOMBARDO FERREIRA

14º ANDREIA ESTEVES DE OLIVEIRA

15º ALINE GRASIELE DA COSTA

16º DANIELA CRISTINA PENTEADO CARVALHO FANHANI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 28/2022**

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2022 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE), Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 11744/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 06/2022. **Contratada:** Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil Eireli. **Assinatura:** 24/01/2024. **Vigência:** 22/03/2024 à 21/03/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 395, classificação funcional 08.241.0016.2.048, natureza de despesa 3.3.90.39.00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em limpeza e tratamento químico de água de piscinas, incluindo fornecimento de produtos, manutenção preventiva de aquecedores, funcionários, controle de PH, e análise da água para a piscina do Clube da Melhor Idade, cujo volume é de 210 mil litros de água.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2024

RAFAEL BROCHI DE MATTOS

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 030/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 5605/2023. Edital: 42/PP/2023. Detentora: **Newtesc Tecnologia e Comércio Ltda**. Assinatura: 04/03/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futuras e eventuais prestações de serviços de sinalização viária vertical, horizontal, e semafórica, para atender a segurança nas vias e ordenar o fluxo de tráfego no Município de Nova Odessa, nos termos do edital e anexos.

Item	Unid.	Quantid.	Marca	Preço Unitário
1	M2	5.000,00		RS 91,73
DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TINTA À BASE DE SOLVENTE BIM (BAIXO ÍNDICE DE MANCHAMENTO)				
2	M2	1.000,00		RS 331,61
DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TINTA À PINTURA PLÁSTICO A FRIO POR EXTRUSÃO TIPO ALTO RELEVO /BRANCO				
3	M2	2.500,00		RS 136,16
DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TINTA À PINTURA TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO/BRANCO/AMARELO.				
4	M2	1.000,00		RS 127,22
RETIRADA DE SINALIZAÇÃO EXISTENTE COM FRESAGEM MECÂNICA				
5	UN	800,00		RS 43,74
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MORODIRECIONAL OU BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)				
6	UN	400,00		RS 71,80
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO MORODIRECIONAL OU BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)				
7	UN	8,00		RS 4.693,77
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL E LED GT (200X200X200)MM PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO.				
8	UN	8,00		RS 3.262,06
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL E LED REPETIDOR (200X200X200)MM COM SUPORTE SIMPLES DE FIXAÇÃO.				
9	UN	12,00		RS 2.165,11
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE A LED (200X200)MM COM SUPORTE SIMPLES DE FIXAÇÃO.				
10	UN	4,00		RS 50.292,57
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 08FASES.				
11	UN	10,00		RS 23.722,91
EQUIPE ESPECIALIZADA PARA PROGRAMAÇÃO DOS CONTROLADORES SEMAFÓRICOS DE CRUZAMENTO.				
12	M	400,00		RS 16,76
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 2,5 MM² (ALIMENTAÇÃO)				



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

13	M	250,00		RS 11,05
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 1,5 MM² (BOTOEIRA)				
14	M	400,00		RS 18,90
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 4 X 1,5 MM² (FASE SEMAFÓRICA)				
15	M	150,00		RS 9,13
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIO 4MM² (ATERRAMENTO)+ B5				
16	UN	12,00		RS 277,71
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE				
17	UN	4,00		RS 804,09
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA				
18	UN	4,00		RS 3.215,87
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM				
19	UN	4,00		RS 1.655,22
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)				
20	M	280,00		RS 854,02
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIBRA OPTICA PELO METODO SUBTERRANEO NÃO DESTRUTIVO				
21	M	3.000,00		RS 33,21
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIBRA OPTICA PELO METODO AÉREO				
21	UN	20,00		RS 4.744,58
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL				
22	hora/equipe	20,00		RS 528,26
EQUIPE DE MANUTENÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COMPOSTA POR 01 ENCARREGADO , 01 PRE MARCADOR , 01 ENCARREGADO , 04 AJUDANTES E UM CAMINHÃO DE PINTURA				
23	hora/equipe	20,00		RS 586,95
EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEM AFÓRICA COMPOSTA POR 01 ENGENHEIRO 01 ENCARREGADO , 01 MOTORISTA OPERADOR DE GUINDAUTO, 01 MOTORISTA CAMINHÃO PLATAFORMA, 03 AJUDANTES				